



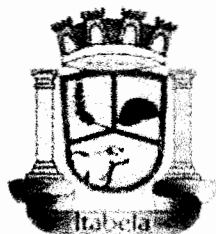
Alcides

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

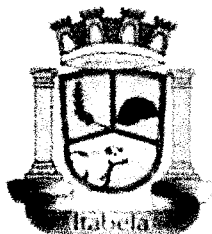
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 01/2022**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO
Nº 12-2022**

Exercício: 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

MOTIVAÇÃO DA DESPESA/JUSTIFICATIVA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2022	Dispensa de Licitação:	12-2022
Referência:	DISP12-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de março de 2022
Da:	1ª Secretária		SIMONE SOSSAI
Para:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.		

Ao Ilm^o Sr.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.

JUSTIFICATIVA:

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário à Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.

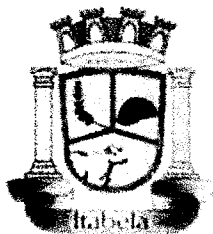
Na lição de Hely Lopes Meirelles, "Denomina-se motivação a exposição ou a indicação por escrito dos fatos e fundamentos jurídicos do ato (CF. Artigo 50º, caput, da Lei 9.784/1999)". "o agente da Administração, ao praticar o ato, fica na obrigação de justificar a existência do motivo, sem o quê o ato será inválido ou, menos invalidável, por ausência de motivação".

O objeto ora solicitado se faz necessário para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo de café, chás, lanches, entre outros, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal, bem como suprir eventuais reuniões com Vereadores, Secretários, Conselhos, Coordenadores, Audiências Públicas, etc.

Como também servir o café aos usuários dos serviços ofertados pelo poder legislativo de nosso município, sendo assim observamos que estão plenamente justificados e motivados a contratação ora em comento, devendo seguir a planilha abaixo.

Nesse sentido, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária: Órgão: Poder Legislativo: Unidade: 101-Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 4001

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



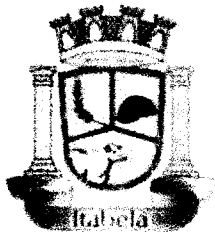
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

– Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo.

Especificação/Quantitativos	Tipo	Quantidade
AÇÚCAR	FD	9
ADOÇANTE	CX	1
ÁGUA SANITÁRIA	CX	8
ÁLCOOL	CX	7
BOM AR	CX	7
CAFÉ PAQUETÁ	FD	10
CERA POLI FLOR	CX	3
CHÁ DIVERSOS	CX	4
DESINFETANTE 2L	CX	8
DETERGENTE	CX	4
FLANELA	UNID	25
LUSTRA MOVEIS	CX	2
PANOS DE CHÃO	UNID	15
PANOS DE PRATO	UNID	15
PINHO GEL 2L	CX	3
RODO	UNID	5
VASSOURA PIAÇAVA	UNID	5
VASSOURA PELO	UNID	5
LIMPA VIDRO	CX	3
SABONETE LIQUIDO 500ML	CX	3
LÃ DE AÇO	PCT	20
CIF VERDE	PCT	3
LIMPADOR MULTIUSO	CX	4
SODA CAUSTICA	CX	1
PAPEL HIGIÊNICO MILI C12 ROLOS 60MTS	PCT	50
PAPEL TOALHA 02 ROLOS	PCT	10
PEDRA SANITÁRIA	UNID	30
BISCOITO ÁGUA E SAL 400GR	CX	4
BISCOITO MAISENA 400GR	CX	4
LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	PCT	4
ACHOCOLATADO 400G	UNID	10
GARRAFA TERMICA INOX 1LITRO	UNID	4

Atenciosamente,


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

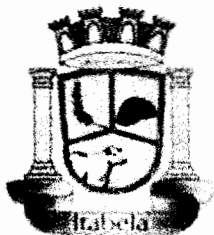
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2022	Dispensa:	12-2022
Referência:	DISP12-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de março de 2022
Do:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Para:	1ª Secretária		SIMONE SOSSAI
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.		

Senhora 1ª Secretária,

Acolho as justificativas da 1ª secretária e tendo em vista a necessidade da Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2022	Dispensa:	12-2022
Referência:	DISP12-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de março de 2022
Do:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho as presentes propostas (anexas), ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

COTAÇÕES DE PREÇOS



A
Câmara Municipal de Itabela

INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICO LTDA

CNPJ: 32.139.568/0001-84

ENDEREÇO: Rua General Castelo Branco, N° 338 – Bairro Bandeirantes – Itabela - Ba Cep: 45848-000

EMAIL: inovenstec@gmail.com TELEFONE DE CONTATO: (73) 3270-2471

Objeto: COTAÇÃO DE ITENS PARA FUNCIONAMENTO DE CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA NO ANO DE 2022

1	AÇUCAR	9	FARDO	R\$ 167,58	R\$ 1.508,22
2	ADOÇANTE	1	CAIXA	R\$ 36,88	R\$ 36,88
3	ÁGUA SANITÁRIA	8	CAIXA	R\$ 35,11	R\$ 280,90
4	ÁLCOOLEM GEL	7	CAIXA	R\$ 120,12	R\$ 840,84
5	BOM AR	7	CAIXA	R\$ 211,51	R\$ 1.480,58
6	CAFÉ	10	FARDO	R\$ 167,72	R\$ 1.677,20
7	CERA DE POLI FLOR	3	CAIXA	R\$ 106,68	R\$ 320,04
8	CHÁ DIVERSOS	4	CAIXA	R\$ 80,47	R\$ 321,89
9	DESINFETANTE 2L	8	CAIXA	R\$ 71,32	R\$ 570,53
10	DETEGENTE	4	CAIXA	R\$ 73,58	R\$ 294,34
11	FLANELA	25	UNIDADE	R\$ 4,89	R\$ 122,15
12	LUSTRA MÓVEIS	2	CAIXA	R\$ 226,63	R\$ 453,26
13	PANOS DE CHÃO	15	UNIDADE	R\$ 8,39	R\$ 125,79
14	PANOS DE PRATO	15	UNIDADE	R\$ 5,59	R\$ 83,79
15	PINHO GEL 2L	3	CAIXA	R\$ 97,36	R\$ 292,07
16	RODO	5	UNIDADE	R\$ 9,23	R\$ 46,13
17	VASOURA PIAÇAVA	5	UNIDADE	R\$ 13,99	R\$ 69,93
18	VASOURA	5	UNIDADE	R\$ 14,70	R\$ 73,50
19	LIMPA VIDRO	3	CAIXA	R\$ 67,03	R\$ 201,10
20	SABONETE LÍQUIDO 500ML	3	CAIXA	R\$ 125,83	R\$ 377,50

21	LÃ DE AÇO	20	PACOTE	R\$ 2,59	R\$ 51,80
22	CIF VERDE	3	CAIXA	R\$ 159,43	R\$ 478,30
23	LIMPADO MULTIUSO	4	CAIXA	R\$ 67,03	R\$ 268,13
24	SODA CAUSTICA	1	CAIXA	R\$ 651,50	R\$ 651,50
25	PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 12 ROLOS DE 60M	50	PACOTE	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00
26	PAPEL TOALHA 2 ROLOS	10	PACOTE	R\$ 9,45	R\$ 94,50
27	PEDRÁ SANITÁRIA	30	UNIDADE	R\$ 3,01	R\$ 90,30
28	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G	4	CAIXA	R\$ 145,60	R\$ 582,40
29	BISCOITO MAISENA 400G	4	CAIXA	R\$ 150,92	R\$ 603,68
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	4	PACOTE	R\$ 363,72	R\$ 1.454,88
31	ACHOCLOTADO 400G	10	UNIDADE	R\$ 12,59	R\$ 125,86
32	GARRAFA TERMINA INOX 1 LITRO	4	UNIDADE	R\$ 125,99	R\$ 503,94
TOTAL					R\$ 15.551,91

Itabela - Ba, 04 de Março de 2022.

PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS.

Alus heres da Silva
INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 32.139.568/0001-84

32.139.568/0001-84
INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇOS
DE AR CONDICIONADOS (EIREL)
Rua Bela Vista, 60 - Bandeirantes
ITABELA / BA CEP 45848-000



LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BA

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: H7 COMERCIO SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA: H7 Licitações

CNPJ: 15.360.195/0001-58

ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS, 383 A, SANTA RITA.

MUNICÍPIO: Eunápolis

UF: Bahia

CEP: 45830-344

REPRESENTANTE LEGAL: Henrique Bahia de Brito

CPF: 007.860.295-52

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9668500

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100.888.104

TELEFONE COMERCIAL: (73) 9 9932-7199

E-MAIL: h7comercio@outlook.com

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: BANCO DO BRASIL 001

AGÊNCIA/CIDADE: 0792-7/EUNAPOLIS

CONTA: 61386-X

1	AÇUCAR	9	FARDO	R\$ 171,17	R\$ 1.540,53
2	ADOÇANTE	1	CAIXA	R\$ 37,67	R\$ 37,67
3	ÁGUA SANITÁRIA	8	CAIXA	R\$ 35,86	R\$ 286,88
4	ÁLCOOL EM GEL	7	CAIXA	R\$ 122,69	R\$ 858,83
5	BOM AR	7	CAIXA	R\$ 216,04	R\$ 1.512,28
6	CAFÉ	10	FARDO	R\$ 171,31	R\$ 1.713,10
7	CERA DE POLI FLOR	3	CAIXA	R\$ 108,97	R\$ 326,91
8	CHÁ DIVERSOS	4	CAIXA	R\$ 82,20	R\$ 328,80
9	DESINFETANTE 2L	8	CAIXA	R\$ 72,84	R\$ 582,72
10	DETEGENTE	4	CAIXA	R\$ 75,16	R\$ 300,64
11	FLANELA	25	UNIDADE	R\$ 4,99	R\$ 124,75
12	LUSTRA MÓVEIS	2	CAIXA	R\$ 231,49	R\$ 462,98
13	PANOS DE CHÃO	15	UNIDADE	R\$ 8,57	R\$ 128,55
14	PANOS DE PRATO	15	UNIDADE	R\$ 5,71	R\$ 85,65
15	PINHO GEL 2L	3	CAIXA	R\$ 99,44	R\$ 298,32

16	RODO	5	UNIDADE	R\$ 9,42	R\$ 47,10
17	VASOURA PIAÇAIVA	5	UNIDADE	R\$ 14,29	R\$ 71,45
18	VASOURA	5	UNIDADE	R\$ 15,02	R\$ 75,10
19	LIMPA VIDRO	3	CAIXA	R\$ 68,47	R\$ 205,41
20	SABONETE LÍQUIDO 500ML	3	CAIXA	R\$ 128,53	R\$ 385,59
21	LÃ DE AÇO	20	PACOTE	R\$ 2,65	R\$ 53,00
22	CIF VERDE	3	CAIXA	R\$ 162,85	R\$ 488,55
23	LIMPADO MULTIUSO	4	CAIXA	R\$ 68,47	R\$ 273,88
24	SODA CAUSTICA	1	CAIXA	R\$ 665,46	R\$ 665,46
25	PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 12 ROLOS DE 60M	50	PACOTE	R\$ 30,03	R\$ 1.501,50
26	PAPEL TOALHA 2 ROLOS	10	PACOTE	R\$ 9,65	R\$ 96,50
27	PEDRÁ SANITÁRIA	30	UNIDADE	R\$ 3,07	R\$ 92,10
28	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G	4	CAIXA	R\$ 148,72	R\$ 594,88
29	BISCOITO MAISENA 400G	4	CAIXA	R\$ 154,15	R\$ 616,60
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	4	PACOTE	R\$ 371,51	R\$ 1.486,04
31	ACHOCLOTADO 400G	10	UNIDADE	R\$ 12,86	R\$ 128,60
32	GARRAFA TERMINA INOX 1 LITRO	4	UNIDADE	R\$ 128,69	R\$ 514,76
TOTAL					R\$ 15.885,13

EUNAPOLIS-BA, 03 DE MARÇO DE 2022.
PROPOSTA COM VALIDADE MÁXIMA DE
60 DIAS



H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ:15.360.195/0001-58

Henrique Bahia de Brito

CPF:007.860.295-52

RG:0812183037

Sócio/Administrador

15.360.195/0001-58
H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME
Rua Estados Unidos, 383-A - Sta. Rita
CEP 45.830-344 - Eunápolis - BA



NORDESTE

DISTRIBUIDORA

OBJETIVO: COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA PARA FUNCIONAMENTO NO ANO DE 2022

RAZÃO SOCIAL: LARISSA GABRIEL PEZZIN TORRES		CNPJ: 35.724.191/0001-19	
ENDEREÇO: RUA SÃO BARTOLOMEU, Nº 772		CEP: 45822-001	TEL: (73) 98131-4929
EMAIL: FINANCIERO@GRUPODELANI.COM		BANCO: 104	CONTA:0933-5 AG:4582

A

Câmara Municipal de Itabela

1	AÇUCAR	9	FARDO	R\$ 173,57	R\$ 1.562,13
2	ADOÇANTE	1	CAIXA	R\$ 38,19	R\$ 38,19
3	ÁGUA SANITÁRIA	8	CAIXA	R\$ 36,37	R\$ 290,96
4	ÁLCOOL EM GEL	7	CAIXA	R\$ 124,41	R\$ 870,87
5	BOM AR	7	CAIXA	R\$ 219,07	R\$ 1.533,49
6	CAFÉ	10	FARDO	R\$ 173,71	R\$ 1.737,10
7	CERA DE POLI FLOR	3	CAIXA	R\$ 110,49	R\$ 331,47
8	CHÁ DIVERSOS	4	CAIXA	R\$ 83,35	R\$ 333,40
9	DESINFETANTE 2L	8	CAIXA	R\$ 73,86	R\$ 590,88
10	DETEGENTE	4	CAIXA	R\$ 76,24	R\$ 304,96
11	FLANELA	25	UNIDADE	R\$ 5,06	R\$ 126,50
12	LUSTRA MÓVEIS	2	CAIXA	R\$ 234,73	R\$ 469,46
13	PANOS DE CHÃO	15	UNIDADE	R\$ 8,69	R\$ 130,35
14	PANOS DE PRATO	15	UNIDADE	R\$ 5,79	R\$ 86,85
15	PINHO GEL 2L	3	CAIXA	R\$ 100,83	R\$ 302,49
16	RODO	5	UNIDADE	R\$ 9,56	R\$ 47,80
17	VASOURA PIAÇAVA	5	UNIDADE	R\$ 14,49	R\$ 72,45
18	VASOURA	5	UNIDADE	R\$ 15,23	R\$ 76,15
19	LIMPA VIDRO	3	CAIXA	R\$ 69,43	R\$ 208,29
20	SABONETE LÍQUIDO 500ML	3	CAIXA	R\$ 130,33	R\$ 390,99
21	LÃ DE AÇO	20	PACOTE	R\$ 2,68	R\$ 53,60
22	CIF VERDE	3	CAIXA	R\$ 165,13	R\$ 495,39
23	LIMPADO MULTIUSO	4	CAIXA	R\$ 69,43	R\$ 277,72
24	SODA CAUSTICA	1	CAIXA	R\$ 674,77	R\$ 674,77
25	PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 12 ROLOS DE 60M	50	PACOTE	R\$ 30,45	R\$ 1.522,50
26	PAPEL TOALHA 2 ROLOS	10	PACOTE	R\$ 9,79	R\$ 97,90
27	PEDRÁ SANITÁRIA	30	UNIDADE	R\$ 3,12	R\$ 93,60

28	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G	4	CAIXA	R\$ 150,80	R\$ 603,20
29	BISCOITO MAISENA 400G	4	CAIXA	R\$ 156,31	R\$ 625,24
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	4	PACOTE	R\$ 376,71	R\$ 1.506,84
31	ACHOCLOTADO 400G	10	UNIDADE	R\$ 13,04	R\$ 130,40
32	GARRAFA TERMINA INOX 1 LITRO	4	UNIDADE	R\$ 130,49	R\$ 521,96
TOTAL					R\$ 16.107,90

EUNAPOLIS-BA 04 DE MARÇO DE 2022,
VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS.

CNPJ: 35.724.191/0001-19

35.724.191/0001-19
 Larissa Gabriela Pezzin Torres
 RUA SÃO BARTOLOMEU, Nº 772
 BARRIO SANTA LUCIA
 EUNAPOLIS / BA - CEP 45.823-091



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2022	Dispensa:	12-2022
Referência:	DISP12-202	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de março de 2022
Do:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
Para:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

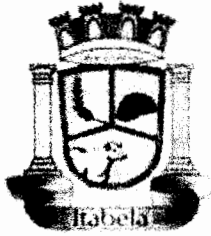
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Departamento Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2022	Dispensa:	12-2022
Referência:	DISP12-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de março de 2022
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Setor Jurídico	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA	
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.		

A Ilustríssima Senhora
ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 14-2022**, que versa sobre a solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 12-2022** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2022	Dispensa:	12-2022
Referência:	DISP12-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de março de 2022
Do:	Setor Jurídico	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.		

PARECER JURÍDICO Nº 14-2022

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Assessoria Jurídica, Parecer sobre a legalidade da Dispensa de licitação, tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses produtos para preparação para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo de café, chás, lanches, entre outros, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal, bem como suprir eventuais reuniões com Vereadores, Secretários, Conselhos, Coordenadores, Audiências Públicas, indicando a empresa "INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICOS LTDA", como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

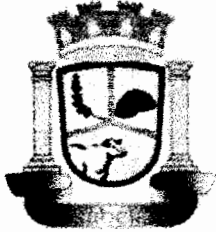
1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

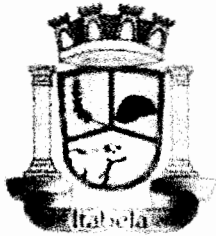
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na Dispensa da Licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a Dispensa de Licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os materiais/produtos a serem contratados, representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA N° 50064



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

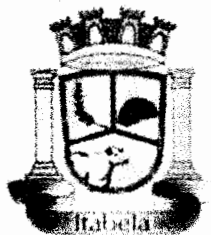
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2022	Dispensa:	12-2022
Referência:	DISP12-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de março de 2022
Do:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Para:	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.		

Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

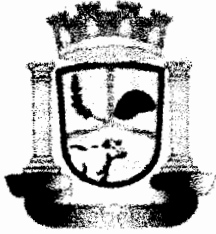
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2022	Dispensa:	12-2022
Referência:	DISP12-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 07 de março de 2022.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 14-2022**, que contém a proposta de contratação da empresa **"INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICOS LTDA"**, para Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº **12/2022**, em anexo.

Atenciosamente,


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2022	Dispensa:	12-2022
Referência:	DISP12-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 07 de março de 2022
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 12-2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROPONENTE: INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICOS LTDA

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da aquisição dos produtos requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICOS LTDA".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pela 1ª secretária; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICOS LTDA", dispõe dos produtos requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.

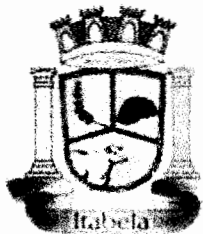

MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação


SIRLÂNDIA DOS SANTOS LIMA AGUIAR
Membro da Comissão de Licitação

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

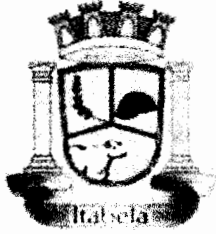
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2022	Dispensa:	12-2022
Referência:	DISP12-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de março de 2022.

Aos 08 dias do mês de Março do ano de 2022 a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1ª Secretária da Câmara e autorização do Presidente, para solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal, apresentados pela empresa "INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICOS LTDA". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR
Membro da Comissão de Licitação

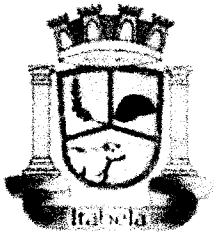


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

DOCUMENTOS PROPOSTAS

EXERCÍCIO: 2022

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

DOCUMENTOS PROPOSTA

**INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM
ELETROELETRONICOS LTDA**



A
Câmara Municipal de Itabela

INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICO LTDA

CNPJ: 32.139.568/0001-84

ENDEREÇO: Rua General Castelo Branco, Nº 338 – Bairro Bandeirantes – Itabela - Ba Cep: 45848-000

EMAIL: inovenstec@gmail.com TELEFONE DE CONTATO: (73) 3270-2471

Objeto: COTAÇÃO DE ITENS PARA FUNCIONAMENTO DE CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA NO ANO DE 2022

1	AÇUCAR	9	FARDO	R\$ 167,58	R\$ 1.508,22
2	ADOÇANTE	1	CAIXA	R\$ 36,88	R\$ 36,88
3	ÁGUA SANITÁRIA	8	CAIXA	R\$ 35,11	R\$ 280,90
4	ÁLCOOL EM GEL	7	CAIXA	R\$ 120,12	R\$ 840,84
5	BOM AR	7	CAIXA	R\$ 211,51	R\$ 1.480,58
6	CAFÉ	10	FARDO	R\$ 167,72	R\$ 1.677,20
7	CERA DE POLI FLOR	3	CAIXA	R\$ 106,68	R\$ 320,04
8	CHÁ DIVERSOS	4	CAIXA	R\$ 80,47	R\$ 321,89
9	DESINFETANTE 2L	8	CAIXA	R\$ 71,32	R\$ 570,53
10	DETEGENTE	4	CAIXA	R\$ 73,58	R\$ 294,34
11	FLANELA	25	UNIDADE	R\$ 4,89	R\$ 122,15
12	LUSTRA MÓVEIS	2	CAIXA	R\$ 226,63	R\$ 453,26
13	PANOS DE CHÃO	15	UNIDADE	R\$ 8,39	R\$ 125,79
14	PANOS DE PRATO	15	UNIDADE	R\$ 5,59	R\$ 83,79
15	PINHO GEL 2L	3	CAIXA	R\$ 97,36	R\$ 292,07
16	RODO	5	UNIDADE	R\$ 9,23	R\$ 46,13
17	VASOURA PIAÇAVA	5	UNIDADE	R\$ 13,99	R\$ 69,93
18	VASOURA	5	UNIDADE	R\$ 14,70	R\$ 73,50
19	LIMPA VIDRO	3	CAIXA	R\$ 67,03	R\$ 201,10
20	SABONETE LÍQUIDO 500ML	3	CAIXA	R\$ 125,83	R\$ 377,50

21	LÃ DE AÇO	20	PACOTE	R\$ 2,59	R\$ 51,80
22	CIF VERDE	3	CAIXA	R\$ 159,43	R\$ 478,30
23	LIMPADO MULTIUSO	4	CAIXA	R\$ 67,03	R\$ 268,13
24	SODA CAUSTICA	1	CAIXA	R\$ 651,50	R\$ 651,50
25	PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 12 ROLOS DE 60M	50	PACOTE	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00
26	PAPELTOALHA 2 ROLOS	10	PACOTE	R\$ 9,45	R\$ 94,50
27	PEDRÁ SANITÁRIA	30	UNIDADE	R\$ 3,01	R\$ 90,30
28	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G	4	CAIXA	R\$ 145,60	R\$ 582,40
29	BISCOITO MAISENA 400G	4	CAIXA	R\$ 150,92	R\$ 603,68
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	4	PACOTE	R\$ 363,72	R\$ 1.454,88
31	ACHOCLOTADO 400G	10	UNIDADE	R\$ 12,59	R\$ 125,86
32	GARRAFA TERMINA INOX 1 LITRO	4	UNIDADE	R\$ 125,99	R\$ 503,94
TOTAL					R\$ 15.551,91

Itabela - Ba, 04 de Março de 2022.

PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS.

Alus heres da Silva
INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 32.139.568/0001-84

32.139.568/0001-84
INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇOS
DE AR CONDIÇÃOOS E/EL
Rua São João, 60 - Bandeira
ITABELA / BA CEP 45848-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.139.568/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVENSTEC SERVICOS TECNICOS ESPEIALIZADOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA GENERAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 361	COMPLEMENTO ANDAR 01 B
---	----------------------	----------------------------------

CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO BANDEIRANTES	MUNICÍPIO ITABELA	UF BA
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERCOMERCIOGAS@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 8231-2810/ (73) 9921-1723
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2022** às **08:59:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.139.568/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</p> <p>61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</p> <p>80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R RUA GENERAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 361	COMPLEMENTO ANDAR 01 B
---	----------------------	----------------------------------

CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO BANDEIRANTES	MUNICÍPIO ITABELA	UF BA
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERCOMERCIOGAS@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 8231-2810/ (73) 9921-1723
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 08:59:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.139.568/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-02 - Chaveiros 96.01-7-01 - Lavanderias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA GENERAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 361	COMPLEMENTO ANDAR 01 B
---	----------------------	----------------------------------

CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO BANDEIRANTES	MUNICÍPIO ITABELA	UF BA
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERCOMERCIOGAS@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 8231-2810/ (73) 9921-1723
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2022** às **08:59:31** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INOVENS TEC COMERCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO

INOVENS TEC EMPREEDIMENTOS

RUA GENERAL CASTELO BRANCO, 338, BANDEIRANTES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

2898

32.139.568/0001-84

HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO DAS 07:00 ÀS 22:00
ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR CONFORME LEI 518 DE 20 DE
DEZEMBRO 2017 -

1. FIXAR EM LOCAL VISIVEL

2. CUMPRIR HORARIO DE FUNCIONAMENTO

OBSERVAÇÃO: A FALTA DE ATENDIMENTO ÀS EXIGENCIAS LEGAIS,
IMPLICARÁ EM MULTA E PODERÁ OCASIONAR, SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA OU DEFICNITIVA DESTE ALVARÁ.

20/01/2022

31/12/2022

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE INOVENSTEC
COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA**

CNPJ nº 32.139.568/0001-84

EDUARDO DOS SANTOS LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/11/1982, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 069.951.995-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 875804896, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA H, 119, PEREIRA, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

ALUS NERES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1982, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 796.607.625-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05464099700, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA MARIO MELO KERTS, 82, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204802215, com sede Rua General Castelo Branco, 338, Bandeirantes Itabela, BA, CEP 45848000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.139.568/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA GENERAL CASTELO BRANCO, 361, ANDAR:01; B, BANDEIRANTES, ITABELA, BA, CEP 45.848-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio EDUARDO DOS SANTOS LIMA, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio EDUARDO DOS SANTOS LIMA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ALUS NERES DA SILVA, da seguinte forma: em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
ALUS NERES DA SILVA, com 400.000(Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio ALUS NERES DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100001026478

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98157570 em 04/02/2022

Protocolo 226872360 de 01/02/2022

Nome da empresa INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA NIRE 292048022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267681027315540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C9waTm1rSPMArChave2=BT-06acCpMpeIH2mhcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79660762534-ALUS NERES DA SILVA|06995199502-EDUARDO DOS SANTOS LIMA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE INOVENSTEC
COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 32.139.568/0001-84

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABELA-BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

ALUS NERES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1982, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 796.607.625-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05464099700, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado na RUA MARIO MELO KERTS, 82, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL. Resolve apresentar o contrato social da empresa INOVENSTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 32.139.568/0001-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na à RUA GENERAL CASTELO BRANCO, 361, ANDAR:01; B, BANDEIRANTES, ITABELA, BA, CEP 45848-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é:

COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCARDENACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO

Req: 81100001026478

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98157570 em 04/02/2022

Protocolo 226872360 de 01/02/2022

Nome da empresa INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA NIRE 292048022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267681027315540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE INOVENSTEC
COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 32.139.568/0001-84



ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPIS) COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL USO INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR LAVANDERIAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL E COMERCIAL - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CHAVEIROS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES SRTT LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 29 de novembro de 2018 e o prazo de duração da mesma será por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), distribuídos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIO	QUANTIDADE	VALOR DAS QUOTAS	PERCENTUAL
ALUS NERES DA SILVA	400.000	R\$ 400.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio ALUS NERES DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a terceiro, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Req: 81100001026478

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98157570 em 04/02/2022

Protocolo 226872360 de 01/02/2022

Nome da empresa INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA NIRE 292048022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267681027315540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1xy3u0c9wain1spwafchav2=BT-06acCpmpelH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79660762534-ALUS NERES DA SILVA106995199502-EDUARDO DOS SANTOS LIMA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE INOVENSTEC
COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 32.139.568/0001-84



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABELA-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITABELA-BA, 01 de FEVEREIRO de 2022.

ALUS NERES DA SILVA

EDUARDO DOS SANTOS LIMA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3M0C9waTM1rSPMA&chave2=BT-06acCpHpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79660762534-ALUS NERES DA SILVA|06995199502-EDUARDO DOS SANTOS LIMA

Req: 81100001026478

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98157570 em 04/02/2022

Protocolo 226872360 de 01/02/2022

Nome da empresa INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA NIRE 292048022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267681027315540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



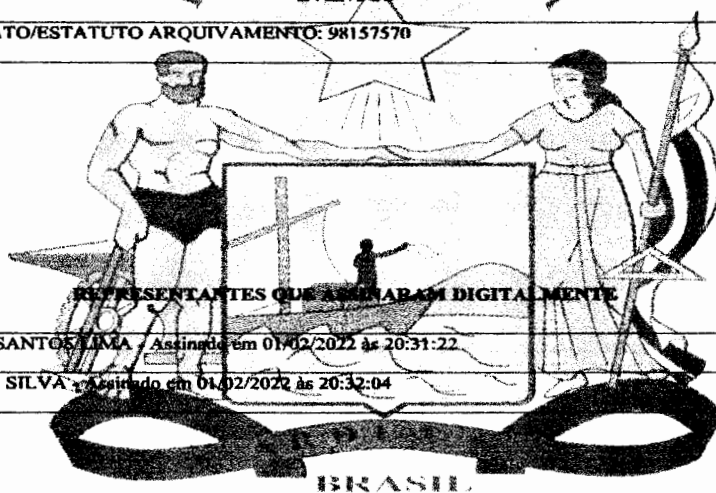
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA
PROTOCOLO	226872360 - 01/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204802215
CNPJ 32.139.568/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98157570 DE 04/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 04/02/2022

EVENTOS
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98157570



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE
Cpf: 06995199502 - EDUARDO DOS SANTOS SILVA - Assinado em 01/02/2022 às 20:31:22

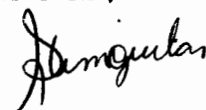
Cpf: 79660762534 - ALUS NERES DA SILVA - Assinado em 01/02/2022 às 20:32:04

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1849127610

BA

Nome: ALUS NERES DA SILVA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORA/E: 929184066 SSP BA

CPF: 796.607.625-34 DATA NASCIMENTO: 22/03/1982

FILIAÇÃO: DORVAL NERES DE SOUZA
GIRLEIDE DA SILVA SOUZA

PERMISSÃO: ACC CAT. MAI: AB

Nº REGISTRO: 05464099700 VALIDADE: 18/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 09/04/2012

OBSERVAÇÕES:

Alus Neres da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITABELA, BA DATA EMISSÃO: 03/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

59856076645
BA710452870

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature and text:
Mare
Sungulor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS
LTDA**
CNPJ: 32.139.568/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:22 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **D7FA.F1D6.714E.130E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221222711

RAZÃO SOCIAL	
INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.747.409	32.139.568/0001-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos
Diretoria de Tributos

AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO

Itabela - BA - CEP: 45848-000

Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

IX

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº5515662F6A

CONTRIBUINTE:INOVENS TEC COMERCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2898

CPF/CNPJ:32.139.568/0001-84

ENDEREÇO: RUA GENERAL CASTELO BRANCO

BANDEIRANTES

BA 45848-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 03/02/2022 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 04/04/2022

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 5515662F6A

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 5515662F6A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.139.568/0001-84

Razão Social: INOVEIS TEC COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO EIRE

Endereço: RUA BELA VISTA 60 1A / BANDEIRANTES / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030302063311746642

Informação obtida em 09/03/2022 09:29:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM
ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.139.568/0001-84

Certidão n°: 7862042/2022

Expedição: 09/03/2022, às 09:35:39

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVENSTEC COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO EM ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.139.568/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

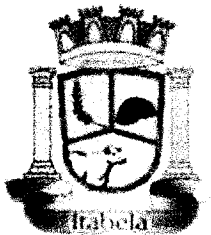
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2022	Dispensa:	12-2022
Referência:	DISP12-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de março de 2022

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 12/2022, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **“aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal”**, da empresa **“INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICOS LTDA”**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.139.568/0001-84, no valor global R\$ 15.551,91 (Quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), conforme detalhado nos termos da proposta em anexo.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2022	Dispensa:	12-2022
Referência:	DISP12-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de março de 2022.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita da contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa "INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICOS LTDA", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos produtos requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

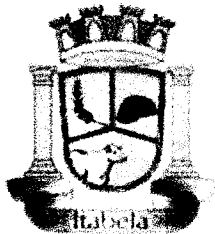
CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICOS LTDA", para a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.
Publique-se e Registre-se.


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR
Membro da Comissão de Licitação

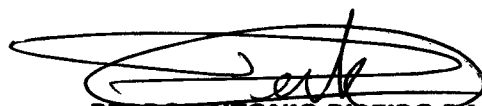


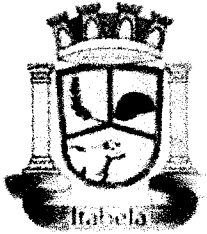
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2022	Dispensa:	12-2022
Referência:	DISP12-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de março de 2022.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa “**INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICOS LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 32.139.568/0001-84, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 12-2022**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

**Extrato para publicação
Dispensa de Licitação nº 12-2022**

Processo Administrativo nº: 14-2022

Dispensa de Licitação nº: 12-2022

Espécie: Material de Consumo

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

Contratado: INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICOS LTDA

Valor Global: R\$ 15.551,91 (Quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos)

Vigência: 09/03/2022 a 31/12/2022

Dotação:

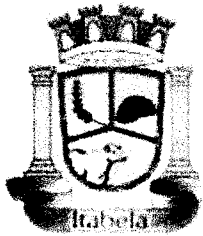
UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 01.031.0001.4.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00-MATERIAL DE CONSUMO


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2022


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

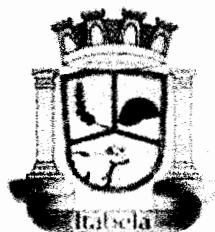
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2022	Dispensa:	12-2022
Referência:	DISP12-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de março de 2022.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2022

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 12-2022**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), publicado em 09 de março de 2022, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14-2022

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 12-2022

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISOS XIII e XVI, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 32.139.568/0001-84

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.551,91 (Quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 31/12/2022


DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

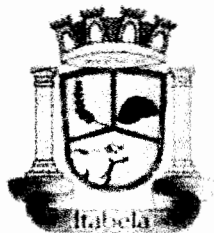
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Câmara Municipal de Itabela-BA, 09 de Março de 2022.


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2022


PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2022	Dispensa:	12-2022
Referência:	DISP12-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14-2022

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 14-2022** da Empresa **"INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICOS LTDA"**, referente a **Dispensa de Licitação nº 12-2022**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), publicado em 09 de março de 2022, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Quarta-feira, 22 de Março de 2022 - Ano - Nº 004

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- Homologação da Dispensa 12-2022 - Processo Administrativo: 14-2022.
- Extrato para publicação - Dispensa de Licitação nº 12-2022 - Processo Administrativo nº 14-2022.
- Extrato para publicação - Resumo do Contrato - Dispensa nº 12-2022 - Processo Administrativo nº 14-2022.
- Contrato Administrativo nº 14-2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZOLFPJR1Y5O9JTABGUWGPA

Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2022	Dispensa:	12-2022
Referência:	DISP12-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de março de 2022

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 12/2022, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a "aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da câmara municipal", da empresa "INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICOS LTDA", Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.139.568/0001-84, no valor global R\$ 15.551,91 (Quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), conforme detalhado nos termos da proposta em anexo.

Publique-se.


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

**Extrato para publicação
Dispensa de Licitação nº 12-2022**

Processo Administrativo nº: 14-2022

Dispensa de Licitação nº: 12-2022

Espécie: Material de Consumo

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

**Contratado: INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM
ELETROELETRONICOS LTDA**

Valor Global: R\$ 15.551,91 (Quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos)


Vigência: 09/03/2022 a 31/12/2022

Dotação:

UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

**ATIVIDADE: 01.031.0001.4.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
MUNICIPAL**

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00-MATERIAL DE CONSUMO


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2022


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZOLFPJR1Y5O9JTABGUWGPA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14-2022

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 12-2022

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISOS XIII e XVI, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 32.139.568/0001-84

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.551,91 (Quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

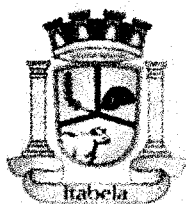
Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Câmara Municipal de Itabela-BA, 09 de Março de 2022.


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2022


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14-2022

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABELA E A EMPRESA INOVENSTEC COMERCIO
E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM
ELETROELETRONICOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, N° 327, Centro, 45848-000, Itabela-Ba, neste ato representado por seu presidente, Sr. **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº 0648858448 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 955.844.395-68, residente na Rua Santos Dumont, nº 478, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **"INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICOS LTDA"**, situada na Rua General Castelo Branco nº361, Andar 01B, Bairro Bandeirantes, Itabela, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. **32.139.568/0001-84**, Representada neste ato por seu sócio administrador Srº. **ALUS NERES DA SILVA**, portador do CNH nº **05464099700** e CPF nº**796.607.625-34**, doravante denominando-se simplesmente de **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **Dispensa de Licitação n.º 12/2022**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira – Do Objeto

Fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para manutenção da Câmara Municipal", nos termos do **Processo Administrativo nº 14/2022** e do ato que homologou a **Dispensa de Licitação nº 12/2022**.

Cláusula Segunda – Da mão de Obra

Acordam as partes contraentes que o cumprimento da objeto, bem como a entrega dos produtos, ora definido será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**.

Cláusula Terceira – Da Vigência

O prazo de execução do presente contrato, será o período de **09 de março de 2022 à 31 de Dezembro de 2022**, contados da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Do Valor

O valor global estimado do presente contrato será **R\$ 15.551,91 (Quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos)**.

Cláusula Quinta – Do Termo Aditivo

As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Forma De Pagamento

O pagamento dos produtos objeto do contrato será realizado de acordo com consumo efetivamente realizado, até completar o valor global estimado deste. O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

participes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 01.031.0001.4.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00-MATERIAL DE CONSUMO

Cláusula Oitava - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

Cláusula Nona – Das Sanções

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Décima - Do Foro

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-BA, 09 de Março de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Pedro Antônio Ribeiro Da Silva
Contratante

INOVENSTEC COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETROELETRONICOS LTDA
Alus Neres Da Silva
Contratada

Testemunhas:

Assinatura: _____

RG N°: _____

Assinatura: Sirlândia dos S. Lima Aguiar

RG N°: 09.799.835-00-55 PI/BA

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58